



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N º . 2 1 6 / 2 0 2**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS PARA ALIENAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do município de Arenópolis-MT., estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e observando o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial de Avaliação dos Bens públicos móveis inservíveis pertencentes ao município de Arenópolis-MT, a saber:

**Antonio Gontijo**

CPF: 162.891.532-34

**Renato Finotti**

CPF: 535.275.691-20

**Nilton Bueno dos Santos**

CPF: 253.966.681-72

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Avaliação dos bens móveis será responsável por auferir o preço mínimo para a venda dos bens, através de estudos ou levantamentos feitos no preço de mercado local de compra e venda.

**Parágrafo único:** Após análise feita pela Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis, será exarado um relatório pela mesma, informando o preço mínimo estipulado para a alienação em separado de cada bem móvel.

**Parágrafo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**